



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2024.1**

**DISCIPLINAS:**

O Departamento de Letras da Unidade Faculdade de Letras faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2024) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 1 (uma) vaga para monitores bolsistas e zero (0) vaga para monitores voluntários, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

**INSCRIÇÃO**

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 - Estar aprovado ou cursando a disciplina Gramática do Português: Estudos Tradicionais e Normativos (LEC 325) ou Gramática: Estudos Tradicionais e Normativos (LEC 097). O candidato pode estar cursando a disciplina no momento da inscrição, mas deverá ter sido aprovado no momento de assumir a Monitoria.
- 4 - Ter o Português como L1.

**Atenção!** Para inscrever-se, o aluno interessado deverá preencher o formulário eletrônico disponível em <https://www2.ufjf.br/framenetbr/oportunidades/>

**VIGÊNCIA DO EDITAL**

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

**PROCESSO DE SELEÇÃO**

A seleção constará de:

**Primeira fase:** Prova escrita em língua portuguesa de conhecimentos, cujos pontos estão listados abaixo:

1. Tipos de Gramática
2. A Gramática na escola
  - 2.1. Abordagem da gramática nos materiais didáticos de Língua Portuguesa
  - 2.2. Abordagens da gramática nas aulas de Língua Portuguesa
3. Gramática Tradicional: História e características intrínsecas
  - 3.1. Breve histórico da tradição gramatical

3.2. O viés descritivo e o viés normativo

3.3. Níveis de análise propostos pela tradição gramatical

4. Os termos intraoracionais

4.1. Termos essenciais

4.2. Termos integrantes

4.3. Termos acessórios

5. Relações interoracionais

5.1. Coordenação

5.2. Subordinação

**Critérios de desempate desta etapa:**

1. Nota na disciplina cursada (conforme item 3 da seção referente à Inscrição);
2. Índice de Rendimento Acadêmico (IRA), se necessário.

**Obs.: Esta etapa, de caráter eliminatório, terá peso 2 (dois) no processo seletivo. Apenas os 5 (cinco) primeiros colocados nesta fase prosseguirão para a Entrevista.**

**Segunda fase:** Entrevista com os 5 (cinco) primeiros colocados, versando sobre os conteúdos abordados na prova, os interesses no programa de monitoria e a disponibilidade de horário de trabalho.

**Obs.: Esta etapa, de caráter classificatório, terá peso 1 (um) no processo seletivo.**

**Critério(s) de desempate da seleção:**

1. Nota da prova escrita.
2. Em caso de persistir o empate, serão considerados os critérios de desempate da primeira etapa, descritos acima.

**RESUMO DE DATAS E PRAZOS**

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 12/03 a 19/03
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <a href="https://www2.ufjf.br/framenetbr/oportunidades/">https://www2.ufjf.br/framenetbr/oportunidades/</a>

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: Prova: dia 21/03, às 14h; Entrevista: dia 22/03, às 14h
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: 2043, Laboratório Framenet Brasil

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO
--------------------------------------

DATA/HORÁRIO: 22/03, 21h

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: <https://www2.ufjf.br/framenetbr/oportunidades/>

Juiz de Fora, 11 de março de 2024.

**Mercedes Marcilese**  
**Chefe do Departamento**

**Natália Sathler Sigiliano**  
**Professor Orientador**



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Sathler Sigiliano, Professor(a)**, em 11/03/2024, às 23:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mercedes Marcilese, Chefe de Departamento**, em 12/03/2024, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1746764** e o código CRC **1D7BBC01**.